

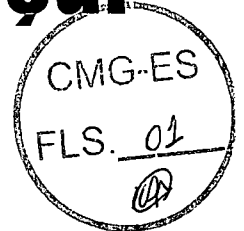


PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçú

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 017/2018.

Ementa: "Confere ao Senhor "WAGNER OLIVEIRA DA SILVA", a Moção de Aplauso".

Autoria: Paulo Henrique Couzi Rosa  
Vereador CMG

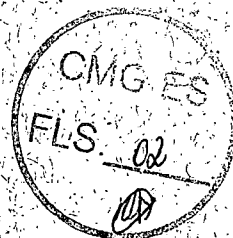
Data da Entrada: 07/05/2018.

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois  
mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria,  
eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os  
documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_  
e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2018**

*Moção Unica*  
**APROVADO**  
Em 14.1.25/18  
*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Sr. **WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, a Moção de Aplauso.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Confere ao Senhor “**WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**”, a Moção de Aplauso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2018.

*[Signature]*  
**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**  
Vereador da CMG



*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**CERTIFICADO DE DISPENSA**  
**DE INCORPORAÇÃO**  
**02ª C S M**  
 Nº 124138 SÉRIE: O  
 RA 000002028738

NOME  
**WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE  
 Emissão: Guacul, ES, 11/Jun/2010

FILIAÇÃO  
 PAI **SEBASTIAO TOME DE OLIVEIRA**  
 MÃE **MARIA DA GLORIA SILVA OLIVEIRA**

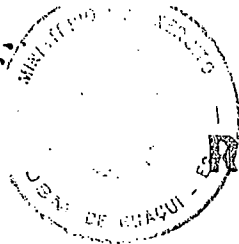
DATA NASC. **19/04/1974** NATURALIDADE **DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES**

Dispensado do Serviço Militar inicial em **11 de julho de 1992**  
 por **ter sido incluído no excesso do contingente**

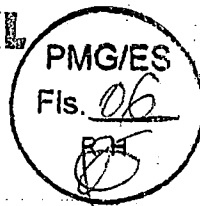
Cmt/Ch ou Dint **22.504**  
**CARLOS ROBERTO PAPAGENA - 2 TEN**  
**Delegado de Serviço Militar da 22ª Del. Sv. Mil/2ª GSM**  
**PROIBIDO PLASTIFICAR**

CMG-ES  
 FLS. 03

PMG/ES  
 FLS. 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL



Município de D. de São Lourenço

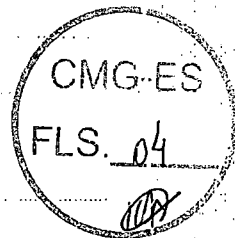
Comarca de Guaruá



Distrito de sede

Estado do Espírito Santo

**ADILIO MARTINHO CARVALHO**  
Título e Oficial do Registro Civil  
Rua Velasco da Carvalho  
Jo. Heitor da Silva  
Município de Guaruá - Estado do Espírito Santo



**Nascimento** n. 9.079-:--:--

**ADILIO MARTINHO CARVALHO**  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifica que as fls. 94-:--:-- do livro n. 19-:--:-- de registro de nascimentos, foi lavrado hoje-:

o assento de " WAGNER OLIVEIRA DA SILVA " -:--:-- nascido no dia dezoito (19)-:--:-- de abril -:--:-- de mil novecentos e setenta e quatro, ( 19 / 04 / 1974 ) -:--:-- de nove-:--:-- horas em domicílio paterno neste Município -:--:-- de sexo masculino -:--:-- de cor parda -:--:-- filho legítimo -:--:-- de Sebastião Tomé de Oliveira -:--:-- natural de E. Espírito Santo -:--:-- e de D. Maria da Glória Silva Oliveira -:--:-- natural de E. Espírito Santo -:--:-- casados em neste Cartório -:--:--

São avós paternos José Tomé Neto -:--:-- e Da Maria Sebastiana de Oliveira -:--:-- e maternos D. Erotildes Gualeno da Silva -:--:--

Foi declarante o Sr. Carlos Gomes de Souza, residente nesta cidade-:--:-- e serviram de testemunhas Miguel Lourenço de Mendonça e Alípio Gomes de Oliveira -:--:--

Observações: .....

O referido é verdade e dou fé.

Divino de São Lourenço , 29 de abril ..... de 1974..

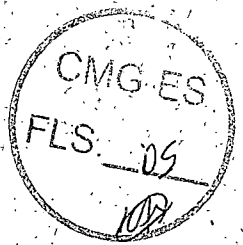
O oficial: Jose Machado de Souza

Esc. Compromissado.

Mod. 102 - Gráf. CASA HUGO - Guaruá E. S. - CGCMF n. 27684015/001 - Insc. Est. n. 400000046

Formo no tab. ROQUETTI  
Rua do Pacaria, 119 - Rio

PARECER JURÍDICO



PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018  
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 55/2018  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018, oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao Senhor **WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**", a Moção de Aplauso".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor **WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, a Moção de Aplauso.

Esclarece o art. 279 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 279. São requisitos para receber a Moção de Aplausos:

- I – ter prestado relevante serviço à comunidade;
- II – ter trabalho digno de aplauso em sua área, dentro ou fora de Guaçuí;
- III – ter destaque em sua área de atuação.

Vale ressaltar que poderão receber a Moção de Aplausos tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do Regimento Interno).

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

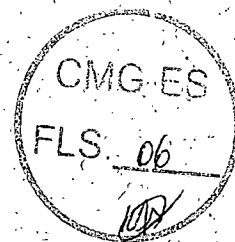
Guaçuí-ES, 08 de maio de 2018.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2018** - "Confere ao Senhor **WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 017/2018, de autoria do Vereador **Paulo Henrique Couzi Rosa**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2018.

**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO** \_\_\_\_\_

- Relator -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

- Presidente -

**WANDERLEY DE MORAES FARIA** \_\_\_\_\_

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 338/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplauso”, a saber:


*WAGNER OLIVEIRA DA SILVA*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 05 de junho de 2017.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG